



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
CNPJ: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 752/2022

DATA 11/11/2022

DISPÕE SOBRE: “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA”.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que terça-feira (15/11/2022) é o Dia da Proclamação da República;

CONSIDERANDO que neste período todos os órgãos públicos paralisam suas atividades;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal tem de adotar medidas de contenção de despesas, para se adequar às exigências contidas na LRF;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Emilianópolis, no dia 14(quatorze) de novembro do corrente ano, exceto viagem de consulta agendada e Emergencial de Saúde “Ambulância”.

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

Raphael Fernando Lopes
Respondendo pela Secretaria